

MINUTA DE DELIBERAÇÃO CIF

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº XX/2019, de xx de novembro de 2019.

Aprovar parcialmente o Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática elaborado pela Rede Rio Doce Mar, analisado no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando os termos da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO;

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1. Aprovar parcialmente o Relatório Semestral de Resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática elaborado pela Rede Rio Doce Mar, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO;
2. Determinar à Fundação Renova e à Rede Rio Doce Mar que o relatório anual do PMBA contemple todos os apontamentos de alterações e complementações da NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/CTBIO/DIBIO/ICMBIO.

Belo Horizonte/MG, xx de Novembro de 2019.

THIAGO ZUCCHETTI CARRION
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo